



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

São Pedro do Ivaí, 13 de agosto de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Setor Requisitante	Secretária de Desenvolvimento Humano
Responsável	Andreia Aparecida Cassoli
Telefone	(43) 3451- 1399

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional, visando à realização de cursos de Corte e Costura Industrial e Informática Básica, destinados à qualificação dos munícipes de São Pedro do Ivaí – PR.

O objetivo da contratação é promover a formação técnica e prática da população, ampliando a empregabilidade, fomentando o empreendedorismo, contribuindo para a inclusão digital e fortalecendo a economia local.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo ampliar a qualificação profissional dos munícipes de São Pedro do Ivaí – PR, por meio dos cursos de Corte e Costura Industrial e Informática Básica. A iniciativa responde à crescente demanda por mão de obra qualificada no setor têxtil local e à necessidade de inclusão digital diante das transformações tecnológicas que impactam o mercado de trabalho. O curso de Corte e Costura Industrial proporcionará formação prática em máquinas específicas do setor, fortalecendo a empregabilidade, o empreendedorismo e a cadeia produtiva regional. Já o curso de Informática Básica garantirá a jovens e adultos acesso a competências essenciais para inserção acadêmica, profissional e social, reduzindo desigualdades e ampliando a autonomia dos cidadãos. Dessa forma, a contratação encontra respaldo no interesse público, ao promover geração de emprego e renda, incentivar o desenvolvimento econômico e social, democratizar o acesso ao conhecimento técnico e digital e valorizar o capital humano municipal, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico para o fortalecimento da economia local e para a consolidação de São Pedro do Ivaí como município comprometido com a inclusão produtiva, a cidadania e o desenvolvimento sustentável.

2.1. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Itens a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

LOTE 01 - CORTE E COSTURA

ITEM	QTD. HORAS	DESCRIÇÃO	UNID. HORA
1	540	Contratação de pessoa jurídica para Oficina de Corte e Costura Industrial, com ensino médio completo, experiência de 3 (três) anos na área, com maquina Overloque ponto cadeia, interlock, Reta, galopeira, cava, ombro, barra e modelagem. Com disponibilidade para tarde e/ou noite. Sendo 12 horas semanais	HORA/ AULA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

		horas semanais	
LOTE 02 - INFORMÁTICA BÁSICA			
ITEM	QTD. HORAS	DESCRIÇÃO	UNID. HORA
1	540	Contratação de pessoa jurídica capacitado para ministrar Curso Básico de Informática, com carga horária de 12 horas semanais, em turmas no período da tarde e/ou noite, abrangendo a utilização de softwares essenciais (Windows, Word e Excel), navegação na internet e noções de segurança digital, incluindo instrutor qualificado, material didático e equipamentos necessários à execução.	HORA/ AULA

Os materiais utilizados para a realização do curso serão fornecidos pela Prefeitura Municipal

2.2. QUADRO QUANTITATIVO DE TURMAS E ALUNO

Informática

Nº de Turmas	Nº de Turnos	Nº de Alunos	Horas/mês	Horas/ano
2	2	18	54h	540h

Corte e Costura

Nº de Turmas	Nº de Turnos	Nº de Alunos	Horas/mês	Horas/ano
2	2	18	54h	540h

4. JUSTIFICATIVA PARA O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

O quantitativo de turmas, alunos e carga horária mensal foi definido considerando a necessidade de atender adequadamente a demanda da população-alvo, garantindo qualidade no processo de aprendizagem e efetividade dos cursos.

Para cada curso – **Informática Básica** e **Corte e Costura** – foram previstas duas turmas (período tarde e período noite), permitindo flexibilidade de horário e maior alcance de beneficiários, totalizando 18 alunos por curso.

A carga horária mensal de 54 horas (27h por turma) foi estipulada para assegurar que os conteúdos programáticos sejam plenamente desenvolvidos em cada disciplina, permitindo a prática e consolidação dos conhecimentos. Ao longo de 12 meses, cada curso totaliza 540 horas, garantindo formação completa e continuidade pedagógica.

A distribuição em turmas menores visa proporcionar acompanhamento individualizado, evitar superlotação, maximizar a interação aluno-instrutor e promover aprendizado efetivo. A definição do quantitativo também considera a limitação de equipamentos disponíveis, sendo 9 computadores para o curso de Informática Básica e 9 máquinas para o curso de Corte e Costura, garantindo que todos os participantes possam utilizar os recursos durante as aulas. Dessa forma, atende-se aos critérios de eficiência, qualidade e acessibilidade, alinhados ao



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

interesse público e à finalidade de capacitação profissional dos participantes.

5.OBSERVAÇÕES GERAIS

- As turmas foram planejadas de acordo com a capacidade da infraestrutura disponível, sendo 9 computadores para o curso de Informática Básica e 9 máquinas para o curso de Corte e Costura Industrial, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos equipamentos durante as aulas.
- Cada curso contará com duas turmas (período tarde e período noite), permitindo maior alcance de beneficiários e flexibilidade de horário.
- A carga horária mensal de 54 horas por curso foi definida para assegurar a efetividade do aprendizado, garantindo prática e consolidação dos conteúdos programáticos.
- A distribuição em turmas menores permite acompanhamento individualizado, evita superlotação e maximiza a interação aluno-instrutor, promovendo aprendizado de qualidade.
- A execução dos cursos deve seguir todas as normas de segurança, higiene e boas práticas, considerando a legislação vigente e as recomendações sanitárias aplicáveis.
- Os materiais didáticos e equipamentos necessários para a realização dos cursos devem ser fornecidos pela empresa contratada, garantindo a qualidade pedagógica e operacional das atividades.
- Qualquer alteração no cronograma, número de alunos ou infraestrutura deve ser previamente justificada e aprovada pelo órgão responsável pela fiscalização da execução contratual.

5.1. Prazo De Entrega/ Execução

A execução dos cursos de Corte e Costura Industrial e Informática Básica terá duração de **12 meses**, com carga horária mensal de 54 horas por curso, distribuídas em duas turmas (tarde e noite).

As aulas ocorrerão:

- **Informática:** segunda e quarta-feira e terça e quinta-feira
- **Corte e Costura:** segunda e quarta-feira e terça e quinta-feira

O início será imediato após a assinatura do contrato e disponibilização da infraestrutura necessária, devendo a contratada cumprir integralmente o cronograma e a carga horária prevista.

5.2. Local da Entrega

A prestação do serviço será realizada;

Local previamente autorizado pela Contratante

5.3. Servidor Responsável pelo recebimento:

Andreia Aparecida Cassoli

6.VALOR TOTAL ESTIMADO

A estimativa de custos foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Referência.

7. FONTES E RECURSOS

Órgão	13 - Secretaria Indústria, comercio e Desenvolvimento, Humano
Unidade	13.01 - Indústria, Comercio e Desenvolvimento, Humano
226610088.2.094000	- Manut. da Secretaria Indústria, comercio e Desenvolvimento, Humano
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00.00	- Serviços de Seleção e Treinamento - Desdobramento da Despesa
Fonte de Recursos: 0 (Livres) - Exercício	

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prazo de vigência da ata será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável e mediante acordo entre as partes.

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Função/Cargo	Nome do Servidor(a)	Matrícula	Nomeação Decreto Municipal	Designado (a)
Secretária de Promoção do Desenvolvimento Humano	Andreia Aparecida Cassoli	22870/1	091/2025 De 11/02/2025	Gestora
Chefe Adjunto do Departamento de Desenvolvimento	Cristiane Mendes de Almeida	22780/1	252/2025 De 06/02/2025	Fiscal

10. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será realizada conforme estabelecido no Termo de Referência.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada na modalidade Pregão Eletrônica para Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, conforme dispõe o art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

As propostas deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e no Edital. Para habilitação, serão exigidos documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos licitantes.

Em caso de empate, será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

A adjudicação será realizada em favor do licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que devidamente habilitado, e a homologação caberá à autoridade competente.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



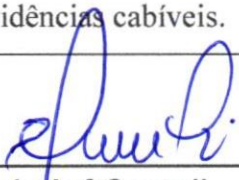
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Com a execução dos cursos de Corte e Costura Industrial e Informática Básica, espera-se:

- Ampliar a **qualificação profissional** dos munícipes de São Pedro do Ivaí – PR, preparando-os para o mercado de trabalho.
- Proporcionar **formação prática** em máquinas e equipamentos específicos do setor têxtil, fortalecendo a empregabilidade e o empreendedorismo.
- Garantir **inclusão digital** a jovens e adultos, oferecendo competências essenciais para inserção acadêmica, social e profissional.
- Reduzir desigualdades de acesso ao conhecimento técnico e digital, promovendo **autonomia cidadã**.
- Estimular a **geração de renda e oportunidades de trabalho**, impactando positivamente a economia local.
- Contribuir para o **desenvolvimento econômico e social sustentável** do município, valorizando o capital humano.

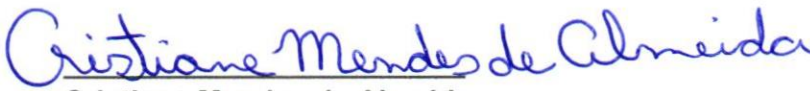
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Recebimento em: ____/____/____.



Andreia Apª Cassoli

Secretária de Promoção do
Desenvolvimento Humano



Cristiane Mendes de Almeida

Cristiane Mendes de Almeida
Chefe Adjunto do Departamento
de Promoção do
Desenvolvimento Humano



**Débora Fernanda da Silva
Amaro**

Chefe Adjunto do Departamento de Licitação